

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2570/2025**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria SE/CGU n.º 594, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no DOU, de 22 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.100598/2024-21, resolve:

CONCEDER a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, Controle Interno do Poder Executivo Federal - SCI, a servidora **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA**, ocupante do cargo de Tecnologista, matrícula SIAPE n.º 1942059, cedida do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, na forma do Anexo II do Decreto n.º 11.760, de 30 de outubro de 2023, publicado no DOU, de 31 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS, Diretora de Gestão Corporativa**, em 30/07/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3724525 e o código CRC 94830175